

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

ATO CONVOCATÓRIO

PORTARIA

PORTARIA

EXTRATO

EXTRATO DISPENSA

OUTROS

ATO CONVOCATÓRIO

Obj: inscrições para requerimento do subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, instituições, grupos e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, no município de Jacobina. As inscrições vêm atender às disposições contidas no inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 14.017/2020, “Lei Aldir Blanc”, a fim de definir os possíveis contemplados pelo município de recursos destinados pela União, diante do estado de calamidade pública no setor da cultura, na forma de subsídio mensal. Acesso na íntegra e para as inscrições pelo site <https://www.jacobina.ba.gov.br>, respectivamente. Período das inscrições: 08 a 23 de outubro de 2020. Prefeitura Municipal De Jacobina. Arilson Nunes Teixeira dos Santos - Diretor de Cultura.

PORTARIA

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 Centro.
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3621-3233
<http://www.jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA DE Nº207-1, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **VERENA MENDES TELES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias a servidora **VERENA MENDES TELES**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 18/09/2020, e terminando em 17/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Roberval Henrique Ferreira
Secretário da Educação

EXTRATO

EXTRATO DISPENSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590-
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO DISPENSA

CONTRATO Nº 109/2020 REFERENTE À DISPENSA nº 102/2020. Obj: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO DA COBERTURA EM TELHADO CERÂMICO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO TEIXEIRA SOBRINHO. **Fundamentada no art. 24, Inciso I da Lei Nº 8.666/93.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratada: SALVINO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA -EPP. Valor: **RS: 30.431,61**